



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 068/2020

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2020.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 28/2019, Pregão Presencial 14/2019, com a empresa **SAMANTA BERTELLI**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Aulas de artesanato CAPS I**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2020.

Tal pedido se faz, visto que a será necessário dar continuidade aos serviços de artesanato com pacientes do CAPS I..

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMANTA BERTELLI 04201723941
CNPJ: 18.042.522/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:06:35 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **7F7D.83D7.0F26.D40F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021483251-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.042.522/0001-11**

Nome: **SAMANTA BERTELLI 04201723941**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 369 /2020

CAD. : 18042522000111
NOME : SAMANTA BERTELLI 04201723941
CPF/CNPJ : 18.042.522/0001-11
ENDEREÇO : RUA MAJOR ESTEVAO R NASCIMENTO N° 614
COMPLEMENTO : LOJA 2
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 17/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64275405064275

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 17 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.042.522/0001-11

Razão Social: SAMANTA BERTELLI 04201723941

Endereço: RUA DR FRANCISCO BELTRAO 18 APTO 302 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020904190763479995

Informação obtida em 17/02/2020 10:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMANTA BERTELLI 04201723941

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.042.522/0001-11

Certidão nº: 4730163/2020

Expedição: 17/02/2020, às 10:53:04

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMANTA BERTELLI 04201723941**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.042.522/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 28/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 14/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa SAMANTA BERTELLI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: SAMANTA BERTELLI, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 364 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.042.522/0001-11, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Samanta Bertelli**, inscrita no CPF sob o nº 042.017.239-41 e RG nº 6.900.326-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 28/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Sexta - Dos Prazos e Dos Locais de Entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). O valor total estimado deste termo aditivo é de 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 28/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Samanta Bertelli
Samanta Bertelli
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2020

Nomeia os Senhores Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Magistério, para o biênio 2020/2022.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Ademir José Gheller, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de implantação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização do Magistério, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Magistério, para o biênio 2020/2022, os Senhores Membros a seguir nominados:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: SILAS HILDO FRIESEN

SUPLENTE: ANA PAULA ZEFERINO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

TITULAR: ANGELITA CORA DE ÁVILA

SUPLENTE: ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: TAISS REGINA ZAMPERI ARAUJO - PRESIDENTE

SUPLENTE: LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: MARIANE FORMEHL MACEDO - VICE-PRESIDENTE

SUPLENTE: ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: VERA LUCIA VALL DA FONSECA

SUPLENTE: CAMILA INGRID MACHADO

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: LUCIANE ARRUDA

SUPLENTE: NOELI GIACOMET

TITULAR: TEREZINHA VELOSO GUERREIRO

SUPLENTE: MARLEI DE FÁTIMA DA SILVA MORAES

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: LUAN DE MOTTA ECKS

SUPLENTE: BRUNO FELIPE SEBASTIÃO DOS SANTOS

Representante dos Estudantes da Educação Básica indicada pela eleição de estudantes secundaristas:

TITULAR: JOÃO MANUEL ARAUJO DAL PIZZOLI

SUPLENTE: GABRIELA MENDES FERREIRA ANDRADE

Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: SABRINA DA CUNHA MACEDO

SUPLENTE: MARCIA REGINA CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 018/2018 e 033/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM

11 de março de 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

A Prefeitura Municipal de Renascença, com sede à Rua Getúlio Vargas, 903, Centro, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que procedeu a inclusão do subitem 11.3.1 no Edital de Pregão Eletrônico 008/2020, como segue:

11.3 O(s) curso(s) de qualificação de Eletricista de Construção, Manutenção e Operação de Iluminação Pública (NR10, NR35 e NR12), deverão ter sido ministrados por instituições educacionais credenciadas junto ao Ministério da Educação e Cultura - MEC e/ou Serviço Nacional da Indústria - SENAI.

11.3.1 O(s) curso(s) citados no subitem anterior são destinados à capacitação dos trabalhadores para o desempenho das funções afetas ao prego e poderão ser ministrados pelo Engenheiro Responsável Técnico com registro em Conselho de Classe ou por qualquer profissional também qualificado com Registro em Conselho de Classe, desde que qualificados por instituições educacionais credenciadas junto ao Ministério da Educação e Cultura - MEC e/ou Serviço Nacional da Indústria - SENAI.

A inclusão do subitem 11.3.1 não afeta a formulação das propostas, portanto a data da sessão pública não sofrerá alteração. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Renascença, 11 de março de 2020

Luciane Eloise Lubczyk

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinados às necessidades da secretaria solicitante.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2020 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADOM DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de 03 unidades habitacionais adaptadas em placas pré-moldadas de 51,87 m² cada, no local determinado conforme parecer da Assistência Social no Município de Saudom do Iguaçu, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRazo de execução: 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado.

Valor da pasta técnica: Pasta técnica por e-mail, ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez reais), que poderá ser efetuada depósito na conta nº 5.359.945-0082-7 do Banco do Brasil - (012) - São Paulo - Brasil.

ABERTURA: De 20 de março de 2020, às 09:00 horas.

Informações: O edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de 12/03/2020 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionando - Telefone (46) 3246-1166 - E-mail: licitacoes@saui.com.br.

Saudom do Iguaçu, 11 de março de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio Líquido e Materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de formula infantil a fim de atender ao Programa Municipal Complemento Saudável.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2020 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas diversas, letreiros e adesivos, conforme especificações discriminadas no anexo do Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de abril de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PMCEV - PROCESSO Nº 027/2020 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (designado pela Portaria nº 310/2019 de 23/09/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/03, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 07/04/2020, às 10:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica em CUBO (Concreto Betuminoso Unificado a Quente), nas Ruas Lúcio, Brumel, Violetas, Primavera, José Antônio Pacheco, Gerlândia, Glória e Av. de Lúcio Beltrão", conforme cronograma físico financeiro, orçamento, projeto e memorial descritivo em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 990.808,62 (novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que o prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pelo Senhor Prefeito Municipal. O edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima no período das 07:30h às 12:00 horas e das 13:00h às 17:00 horas, em dias úteis, a partir do dia 12/03/2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3246-1166. Clevelândia, 09 de março de 2020. DIONATYAN ROVANE CORREIA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 1462/2019 - Inexigibilidade nº 22/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORÇÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39. **Conforme solicitação do Secretário da Administração Rica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias de 04/03/2020 a 01/06/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Vívida, 03 de março de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** SAMANTA BERTELLI, CNPJ nº 16.042.222/0001-03. **Prorrogou-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 22/02/2020 a 21/02/2021. O valor de prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 480,00. O valor total estimado desta tarefa ativa é de R\$ 7.797,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Vívida, 09 de março de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 175/2019 - Pregão Presencial nº 87/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. **Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor a item 01 (dois dias) de R\$ 50,00, a partir de 10 de março de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 17.655,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Vívida, 09 de março de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 186/2019 - Pregão Presencial nº 112/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. **Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reembolso econômico financeiro para o item 02 (tanque), a partir de 10 de março de 2020. O valor total desta tarefa ativa é de R\$ 7.797,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Vívida, 09 de março de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2020 - Inexigibilidade nº 01/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** Edvaldo Antônio Mendes - ME, CNPJ nº 22.924.222/0001-03. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS). **Valor total estimado:** R\$ 170.462,70 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). **Prazo de execução:** 368 (trezentos e cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 06 de março de 2020 até 24 de fevereiro de 2021. **Coronel Vívida, 09 de março de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito Municipal.**



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020. PROCESSO Nº 152/2020. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e classificação. Aos nove (09) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às 14h15min, no período das 07h30min às 12h00min, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 173/2019 de 25 de Setembro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número sete barra dois mil e vinte (7/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. As quatorze horas e quinze minutos (14h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: Alexandre Adão Albuquerque 04701425966, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.850.651/0001-85, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Alexandre Adão Albuquerque, J.S. Pereira Instalações Elétricas - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.116.639/0001-80, inscrição estadual nº 9068046898, representada na sessão por Joacir Pereira, Clodovir Bogoni 04301771948, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.760.727/0001-93, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Clodovir Bogoni. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas comprovaram ser ME (MICROEMPRESA) e MEI (Microempresadores) e portanto o processo será notificado pela Lei nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foi analisada as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação às propostas, as representantes apresentaram suas propostas conforme solicito o edital, ficando assim CLASSIFICADAS. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	Hor 1	20	10	Hor 1	20	10	Hor 1	20	10
2	Hor 2	10	10	Hor 2	10	10	Hor 2	10	10
3	Hor 3	10	10	Hor 3	10	10	Hor 3	10	10
4	Hor 4	10	10	Hor 4	10	10	Hor 4	10	10
5	Hor 5	20	10	Hor 5	20	10	Hor 5	20	10
6	Hor 6	10	10	Hor 6	10	10	Hor 6	10	10

EMPRESAS	ALEXANDRE	J.S. PEREIRA	CLODOVIR
ITEM 1	Desceu	Desceu	23,00 - VENCEDOR
ITEM 2	Desceu	Desceu	29,00 - VENCEDOR
ITEM 3	Desceu	Desceu	29,00 - VENCEDOR
ITEM 4	Desceu	Desceu	29,00 - VENCEDOR
ITEM 5	Desceu	Desceu	25,00 - VENCEDOR
ITEM 6	Desceu	34,00	32,00
		29,00	28,99 - VENCEDOR
		Desceu	

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante CLASSIFICADA. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seus preços unitários finais conforme tabela acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 7/2020, e considerando que as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acima identificadas como vencedoras. Cópia da ata foi entregue para os representantes. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município e entregue aos representantes presentes. Depois de Transcrita a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, revalidando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro. Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio. Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 026/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (designado pela Portaria nº 310/2019 de 23/09/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/03, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 27/03/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica em CUBO (Concreto Betuminoso Unificado a Quente), nas Ruas Lúcio, Brumel, Violetas, Primavera, José Antônio Pacheco, Gerlândia, Glória e Av. de Lúcio Beltrão", conforme cronograma físico financeiro, orçamento, projeto e memorial descritivo em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 990.808,62 (novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que o prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pelo Senhor Prefeito Municipal. O edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado - Telefone (46) 3246-1166 - E-mail: licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3246-1166. Clevelândia, 11 de março de 2020. DIONATYAN ROVANE CORREIA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

DATA: 28/02/20 ABERTURA: 13/03/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS. Após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e conforme ofício do Departamento de Saúde, onde informa que foi constatado pela nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações dos itens do edital. Portanto para corrigir o descritivo dos itens e elaborar nova cotação de preços a fim de atender o interesse público, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 17/2020. Coronel Vivida, 10 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod325739

CONTRATOS

Aditivo nº 05–Contrato nº 146/2018 – Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.484.706/0001-39. Conforme solicitação do Secretário de Administração fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, de 04.03.2020 a 01.06.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SAMANTA BERTELLI, CNPJ nº. 18.042.522/0001-11. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 22.02.2020 a 21.02.2021. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 480,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de 5.760,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 175/2019 – Pregão Presencial nº 57/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº. 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor o item 01 (óleo diesel S-500), a partir de 10 de março de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 17.651,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 186/2019 – Pregão Presencial nº 112/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº. 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (etanol), a partir do dia 10 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.797,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO-Contrato nº 14/2020 – Inexigibilidade nº 01/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes–ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS). Valor total estimado R\$ 170.462,70 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Prazo de execução: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 06 de março de 2020 até 24 de fevereiro de 2021. Coronel Vivida, 05 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod325739

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial–Análise de Currículos, nos termos do edital de 13 de fevereiro de 2020:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
01	TANARA VALIATI MELLO	FONOAUDIÓLOGO

Os Currículos serão analisados pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, André Salvador Mazzuco e Marli Marinho de Melo.
Coronel Vivida, 11 de março 2020.

EDITE BERTELLI Presidente do Conselho de Administração	FERNANDA T. BARRILI Diretora Executiva
---	---

Cod325728

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 17 de abril de 2017:

EMPREGO: AUXILIAR DE COZINHA pelo período temporário de 60 (sessenta) dias:

Nº	Nome	Clas.
08	Fabiani de Vargas	4º
02	Cirlei Aparecida Brutti Savaris	5º

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
010	Samuel Vicente Soares	8º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 11 de março de 2020.

Fernanda A. T. Barrili Edite Bertelli
Diretora Administrativa Presidente do Conselho de Administração

Cod325728